

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita.

DECRETO Nº 30.952, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.061-91\*53,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA CAMPO TI - código CADLOG 24.054-0 - a rua conhecida por "Camputi", oficial pelos Decretos nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 e 10.832 de 08 de janeiro de 1974 (Setor 112 Quadras 399 e 734/AR-2P), que começa na Rua Alfredo Chazmas, entre a Rua Nelson Pinto e a Rua Antonio Ortega Haro e termina na Rua Antonio Ribeiro Junior, situada no Distrito de São Miguel - SMI.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.953, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 32-000.078-91\*27,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA ANTIGUA - código CADLOG 35.860-6 a rua sem nome (Setor 112-Quadra 359/AR-2P), que começa na Rua José Alde Pissini, entre a Avenida Marechal Tito e a Rua Mário Rodrigues e termina a aproximadamente 25 metros além do seu início, em divisa de terreno, situada no Distrito de São Miguel - SMI.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.954, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-009.593-90\*93,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominado PRAÇA SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA - código CADLOG 44.869-9 - o espaço livre, oficial pela Lei 7180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 152 - Quadras 245, 246 e 242/AR-5M), situado na confluência da Avenida Mendonça e Vasconcelos com a Rua Domingos Ribeiro, situado no Distrito de São Pafael-SRA.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre correção de código CADLOG de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 37-013.479-91\*50,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passa a ter a RUA GERSON AZERÉ DO COUTINHO, o seguinte código CADLOG : 25.623-5.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.956, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-014.052-90\*85,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada RUA PLÍNIO DIONÍSIO DE FREITAS - código CADLOG 71.510-7 - a estrada sem denominação oficial pela Lei nº 7.187 de 17 de setembro de 1968 (Setor 153 - Quadra 032/AR-2P), que começa na Rua Antonio de Fozes e Silva, entre a Rua Mário Farnetti e a divisa do Município e termina a aproximadamente 450 metros além do seu início, situada no Distrito de Sapopemba - SAP.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-013.130-90\*47,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.911 de 04 de março de 1974 (Setor 043/AR-1P), situados no Distrito de São José - SAU, ficam assim denominados:

1 - VIA DE PEDESTRE ANIBAL FERREI - código CADLOG 31.923-6 - a rua sem denominação (Quadra 341), que começa na rua conhecida por "Salvador Rosa" entre a via denominada e a Rua Orlando Ferraiuolo e termina na Via "F".

2 - RUA DOUTOR CARLOS FURTADO DE MENDONÇA - código CADLOG 17.684-2 - a travessa conhecida por "Salvador Rosa" (Quadra 153), que começa na rua conhecida por "Salvador Rosa", entre esta e a Rua Jean de La Huerta e termina a aproximadamente 42 metros além do seu início.

3 - TRAVESSA EDGARDO RAFFAELLI - código CADLOG 14.871-7 - a travessa conhecida por "Doutor Odilon" (Quadra 232), que começa na Rua Doutor Odilon, entre a Rua Evolução e a Rua Jean de La Huerta e termina a aproximadamente 76 metros além do seu início.

4 - TRAVESSA FELISBERNO DE SANCTIS - código CADLOG 15.545-4 - a travessa conhecida por "Pachol" (Quadra 231), que começa na Rua Tolstoi, entre a Rua Engenheiro Silva Braga e a Rua Doutor Odilon e termina a aproximadamente 63 metros além do seu início.

5 - TRAVESSA PROFESSOR JOSÉ FREDERICO DE BOBBA - código CADLOG 11.750-1 - a travessa conhecida por "Leone Neto" (Quadras 416, 308, 197 e 138), que começa na Rua Dom Vilares, entre a Rua Jean de La Huerta e a rua conhecida por "Coratim Machado" e termina na Rua Marques de La Sa.

6 - RUA JOSÉ GERVÁSIO ARTIGAS - código CADLOG 20.425-6 - a travessa conhecida por "Teresa de Morais" (Quadras 221 e 373), que começa na Rua Coronel Faucett, entre a Rua Afonso Alipert e a Rua Jandira de Morais e termina na Avenida Puzoso.

7 - RUA MARIA TEREZA DA COSTA NAUFAL - código CADLOG 01.191-6 - a travessa conhecida por "Ana Maria Cristina" (Quadras 415 e 416), que começa e termina na Rua Jean de La Huerta, situando-se entre a Rua Dom Vilares e a Rua Democracia.

8 - TRAVESSA OSCAR BALDIJÃO - código CADLOG 25.872-1 - a travessa conhecida por "Coronel Breno" (Quadra 233), que começa na Rua Evolução, entre a Rua Rafael Ficoado e a Rua Engenheiro Silva Braga e termina a aproximadamente 73 metros além do seu início.

9 - TRAVESSA VICENTINA DIAS VALÊNCIO RAFAEL - código CADLOG 17.884-5 - a travessa particular conhecida por "Nossa Senhora da Saúde" (Quadra 100), que começa na Rua Nossa Senhora da Saúde, entre a Rua Divinópolis e a Rua Jean de La Huerta e termina a aproximadamente 72 metros além do seu início.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.958, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público e de outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-009.593-90\*93,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA DOM MANUEL DA RESSURREIÇÃO - código CADLOG 12.741-4 - ao trecho final da Avenida Botuquara, oficial pela Lei nº 4.371 de 17 de abril de 1953 e pelo Decreto nº 15.635 de 17 de janeiro de 1979 (Setor 146 - Quadras 087 e 236/AR-1P), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito do Cursinho CURSIPERÁRIO e compreendendo a ter as seguintes pontas de referência:

INÍCIO : RUA VICÉPIO ALBERNAZ  
TÉRMINO : AVENIDA PROFESSOR ABRAÃO DE MORAIS

Artigo 2º - Passa a ter a AVENIDA BOTUQUARA - código CADLOG 03.543-2 (Setor 119-Quadras 042, 043 e 044/AR-1P), situada no Distrito de Saúde-SAU, as seguintes pontas de início e término:

INÍCIO : AVENIDA IBIPAREMA  
TÉRMINO : AVENIDA IPABIPAI

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.959, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-013.505-90\*92,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANTONIA VIEIRA RESTOLHO - código CADLOG 24.321-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por sua denominação (Setor 222 - Quadra 969/AR-5T), que começa na Estrada do Campo Limpo, entre a Travessa do Piqueri e Avenida Antônio de Mello da Massina e termina a aproximadamente 130 metros além do seu início, junto ao córrego sem nome, situada no Distrito do Tremembé - TRE. (Referência: Planta Nº/17/4249/85 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.962, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.702-91\*60,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.102 de 16 de agosto de 1972 (Setor 128-AR-5T), situados no Distrito do Tremembé - TRE, ficam assim denominados:

1 - TRAVESSA ABACATE - código CADLOG 75.985-6 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa na Rua São Centro Meio entre a Avenida Senador José Erico de Moraes e a Praça Benfiteiro e termina na rua conhecida por "Abacate" (Código assim denominado).

2 - RUA ANKURONG - código CADLOG 64.651-0 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa a aproximadamente 44 metros além e termina a aproximadamente 57 metros além da rua conhecida por "Abacate" (código assim denominado), situando-se entre a Avenida Nova Cantareira e a Rua São Centro Meio.

3 - RUA DANÇA INACABADA - código CADLOG 25.399-5 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa na Rua José Benedito Magalhães, entre a rua conhecida por "Arbósio Veloso" e a Rua Mateus Garcia e termina a aproximadamente 41 metros além do seu início.

4 - TRAVESSA MORFO DO FERRO - código CADLOG 28.165-4 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa na Avenida Nova Cantareira, entre esta e a via sem denominação e termina a aproximadamente 80 metros além do seu início.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.961, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-022.030-85\*27,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - código CADLOG 79.872-0 - a rua particular sem denominação (Setor 116 - Quadra 310/AR-2P), que começa na Rua Refinaria Presidente Getúlio Vargas, entre a Rua Antonio Neto Caldeira e a Rua Corô nel José Lopes de Toledo e termina na travessa conhecida por "Maria Lídia", no Distrito do Tatupé - TAP.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.961, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-022.030-85\*27,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA CARLOS DE ALMEIDA BRAGA - código CADLOG 79.872-0 - a rua particular sem denominação (Setor 116 - Quadra 310/AR-2P), que começa na Rua Refinaria Presidente Getúlio Vargas, entre a Rua Antonio Neto Caldeira e a Rua Corô nel José Lopes de Toledo e termina na travessa conhecida por "Maria Lídia", no Distrito do Tatupé - TAP.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.961, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-022.030-85\*27,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA ANTONIA VIEIRA RESTOLHO - código CADLOG 24.321-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por sua denominação (Setor 222 - Quadra 969/AR-5T), que começa na Estrada do Campo Limpo, entre a Travessa do Piqueri e Avenida Antônio de Mello da Massina e termina a aproximadamente 130 metros além do seu início, junto ao córrego sem nome, situada no Distrito do Tremembé - TRE. (Referência: Planta Nº/17/4249/85 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita. DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos. ERMINIA TEREZINHA MENON MARIQUATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

DECRETO Nº 30.962, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-009.702-91\*60,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.102 de 16 de agosto de 1972 (Setor 128-AR-5T), situados no Distrito do Tremembé - TRE, ficam assim denominados:

1 - TRAVESSA ABACATE - código CADLOG 75.985-6 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa na Rua São Centro Meio entre a Avenida Senador José Erico de Moraes e a Praça Benfiteiro e termina na rua conhecida por "Abacate" (Código assim denominado).

2 - RUA ANKURONG - código CADLOG 64.651-0 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa a aproximadamente 44 metros além e termina a aproximadamente 57 metros além da rua conhecida por "Abacate" (código assim denominado), situando-se entre a Avenida Nova Cantareira e a Rua São Centro Meio.

3 - RUA DANÇA INACABADA - código CADLOG 25.399-5 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa na Rua José Benedito Magalhães, entre a rua conhecida por "Arbósio Veloso" e a Rua Mateus Garcia e termina a aproximadamente 41 metros além do seu início.

4 - TRAVESSA MORFO DO FERRO - código CADLOG 28.165-4 - a Rua "T", conhecida pelo mesmo nome (Quadra 154), que começa na Avenida Nova Cantareira, entre esta e a via sem denominação e termina a aproximadamente 80 metros além do seu início.